

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF nº 02.451.848/0001-62 - NIRE nº 35300154461 - COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de dezembro de 2024, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.

**2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque e o pagamento de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício de 2024, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 30 de setembro de 2024 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas no 4º trimestre de 2024, exceto quanto ao resultado do próprio trimestre), no valor de R\$ 20.126.058,58 (vinte milhões, cento e vinte e seis mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,11500604903 por ação, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte ("IRRF") de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido será de R\$ 17.107.149,79 (dezesete milhões, cento e sete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,09775514166 por ação. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos até o dia 31/12/2024, conforme base acionária desta data, sendo imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2024, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras deste exercício social, conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 11 de dezembro de 2024. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Waldo Edwin Pérez Leskovar. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 468.376/24-0 em 23.12.2024, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.*